



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO II - Nº 227 – Sexta-feira, 20 de março de 2015**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020603.12 361 1303 2.067 339034 – Ficha 395;020604.12 361 1303 2.065 339034 – Ficha 422;020604.12 361 1303 2.065 339039 – Ficha 424; 020604.12 365 1303 2.059 339034 – Ficha 456.

DATA: 27/02/2015

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 480/2013

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA – EIRELI – EPP,

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC Nº 475/2013, Pregão Presencial Nº. 078/2013

OBJETO: Termo aditivo de valor para reequilíbrio econômico financeiro do contrato à prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza de prédios públicos, vigilância patrimonial e outros, nas funções de vigia/porteiro, motorista, oficial de manutenção, operador de máquinas e meio oficial, com número estimado de 110 (cento e dez) efetivos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme instrumento convocatório e contrato ora aditado. O presente termo se deve a reajuste salarial ocorrido na convenção coletiva para a categoria de Motorista (D) a partir de janeiro de 2014.

VALOR : O valor mensal do presente contrato passará de R\$ 298.280,00 (duzentos noventa e oito mil e duzentos e oitenta reais) para R\$ 301.193,76 (trezentos e um mil, cento noventa e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 08 02 15 451 1307 2.262 339034 – Ficha 2037;

02 11 02 20 122 1305 2.188 339034 – Ficha 2420.

DATA: 24/02/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 522/2013

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: TOPCUPER LTDA.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC Nº 588/2013 – Pregão Presencial Nº. 103/2013

OBJETO: Termo aditivo de valor para reequilíbrio econômico financeiro do contrato de prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à conservação e limpeza de prédios públicos, vigilância patrimonial e outros, nas funções descritas no contrato e aditivos com número estimado de 67 (sessenta e sete) efetivos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente termo se deve a reajuste salarial ocorrido na convenção coletiva para as categorias de Motorista de Ambulância e Motorista de Ônibus e Micro-ônibus contratadas a partir de janeiro de 2014.

VALOR : O valor mensal do presente contrato passará de R\$ 184.965,62 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 200.462,62 (duzentos mil, quatrocentos sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 07 01 10 122 1311 2.121 339034 - Ficha 648 e

02 07 01 10 122 1311 2.121 339039 – Ficha 650.

DATA

## **PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ**

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 –



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

**ANO II - Nº 227 – Sexta-feira, 20 de março de 2015**

“Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2015, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 0,68%, frente a uma meta atuarial do mês de 1,71 (INPC + 6%), ficando, portanto a rentabilidade da carteira 39,48% da meta estabelecida para o mês. No ano de 2015 a carteira apresentou rentabilidade de 2,83%, frente a uma meta atuarial de 3,48%. Nos últimos doze meses a carteira apresentou rentabilidade de 13,25% frente a uma meta atuarial acumulada de 13,70% (INPC + 6%). Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 79,79% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 20,21% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto totalmente enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Assunto outro, foi apurado que, os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de fevereiro/2015, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, não foi realizado devido a problemas na emissão da “Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF” em nome do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG, conforme informações do Diretor Administrativo Financeiro do Ubaprev, Sr. Welinton de Paiva. Segundo ainda tais informações, as providências para regularização das pendências que impediram a emissão de tal certidão da Receita Federal já foram tomadas e em poucos dias teremos a regularização de tal situação. Verificou-se ainda que o saldo em conta para investimentos, na data de hoje, é de R\$22.401,68 (vinte e dois mil quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos). Decidiu o Comitê em aguardar a regularização da situação descrita bem como a realização dos repasses suspensos para decisão de investimentos que acontecerá em reunião extraordinária, convocada pela Coordenadora, assim que efetivados os repasses das contribuições. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo

Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG

Telefone (32) 3301-6134 - [diariooficial@uba.mg.gov.br](mailto:diariooficial@uba.mg.gov.br). “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE”